Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 15/2023

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 700,00(setecentos reais), sendo R$600,00 (seiscentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 05(cincos) e 08(oito) de dezembro de 2023, afim de participar do Curso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 29 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 04 de dezembro de 2023

Edição: n.º 2979 Ano: XII Página: 3 e 4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2979 – ANO: XII | 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – PODER LEGISLATIVO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Inscrição de curso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais do Executivo, para a participação do servidor público Cleucir Francisco Dalbosco e os Vereadores Itacir José Finatto, Loacir José Dembogurski e Nilson Mário Konig, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba - Pr., promovido pela empresa Pública treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
2 – SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.
3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
4 – FUNDAMENTO LEGAL:
Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21
5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:
Pública Treinamentos Ltda.
Endereço: Rua Bento Gonçalves, n.º 65, centro.
Cidade: Céu Azul - PR.
CNPJ: 12.069.749/0001-74
6 – PRAZO DE VIGÊNCIA:
06 a 08 de dezembro de 2023.
7 – VALOR DA INSCRIÇÃO:
R$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
8 – PREÇO TOTAL:
R$6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).
9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2001.3.3.90.39 - Serviços de Seleção e Treinamento.
desdobramento 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.
10 – DATA DA RATIFICAÇÃO:
29 de novembro de 2023.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 29 de novembro de 2023.

Gilce de Lorenzi
Presidente

Cleucir Francisco Dalbosco
Membro

Margaret Stenghele da Silva
Membro

RATIFICAÇÃO:

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 29 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 15/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lein.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamentono valor de R$ 700,00(setecentos reais), sendo R$600,00 (seiscentosreais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.JaoServidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2979 – ANO: XII | 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 05(cincos) e 08(oito) de dezembrode 2023,afim de participar doCurso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu29 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º70/2023, de 04 de novembro de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º44/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador**Nilson Mário Konig,**brasileiro, portador do RG n.°*.***.076-* SSP/PR e inscrito no CPF n.°***.826.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do Curso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

I - Data de saída: 05 de dezembrode 2023.

II - Data de retorno: 08 de dezembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º71/2023, de 04 de novembro de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º45/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador**Itacir José Finatto,**brasileiro, portador do RG n.°*.***.240-* SSP/PR e inscrito no CPF n.°***.498.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, a fim de participar do Curso de Encerramento do Exercício, Limites, Atribuições, Aspectos Financeiros e Fiscais e Fiscais do Executivo e Legislativo a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA..

I - Data de saída: 05 de dezembrode 2023.

II - Data de retorno: 08 de dezembro de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.